



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus Frederico Westphalen
Direção do *Campus*

Edital Nº. 15/2016

Seleção de Fotografias para a Exposição Fotográfica Itinerante *Campus da UFSM – FW 10 anos*

A Direção do *Campus* da Universidade Federal de Santa Maria – Frederico Westphalen (UFSM – FW), no âmbito das ações de comemoração dos 10 anos do Ensino Superior da UFSM em Frederico Westphalen, torna público o presente edital de abertura de inscrições para seleção de fotografias para membros e ex-membros das comunidades interna e externa do *Campus* da UFSM – FW.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Este edital tem como objetivo selecionar fotografias para comporem a ‘Exposição Fotográfica Itinerante – *Campus* da UFSM – FW 10 anos’.
- 1.2 A ‘Exposição Fotográfica Itinerante – *Campus* da UFSM – FW 10 anos’ é uma ação do Programa de Extensão ‘*MnemoCine* – Memória Institucional do Ensino Superior da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen’, sendo, portanto, organizada por seus participantes, assim como este edital.
- 1.3 A ‘Exposição Fotográfica Itinerante – *Campus* da UFSM – FW 10 anos’ iniciará no dia 08 de novembro de 2016 e circulará, nos meses de novembro e dezembro de 2016, em Frederico Westphalen e Santa Maria.

2 FOTOGRAFIAS

- 2.1 As fotografias deverão ser, obrigatoriamente, do *Campus* da UFSM – FW e representar o cotidiano da instituição, mostrando seus recantos, curiosidades e traços de sua história.
- 2.2 As fotografias deverão ter sido produzidas a partir da implantação do *Campus* da UFSM – FW, considerada, para fins deste edital, no ano de 2006.
- 2.3 As fotografias deverão ser individuais, de autoria de membros e ex-membros das comunidades interna (servidores técnico-administrativos em educação e docentes, estudantes de graduação e pós-graduação e funcionários terceirizados) e externa (comunidade em geral) do *Campus* da UFSM – FW.
- 2.4 As fotografias poderão ser digitais e/ou digitalizadas.
- 2.5 As fotografias deverão ser enviadas no formato *JPG*, na orientação paisagem e/ou retrato, no tamanho mínimo de 20x30cm e/ou 30x20cm e em resolução de 300 dpi.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus Frederico Westphalen
Direção do *Campus*

2.6 Fotografias com marcas de identificação (como marca d'água, etc.) e que não seguirem as diretrizes acima apresentadas não serão aceitas.

3 INSCRIÇÕES

3.1 Cada participante poderá inscrever-se como autor de quantas fotografias quiser, não havendo limite de fotografias, desde que cumpra com o disposto neste edital.

3.2 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do *e-mail* <mnemocine@ufts.m.br>, sob o assunto ‘Inscrição Exposição Itinerante’, no período de 21 de julho a 21 de agosto de 2016. O recebimento do *e-mail* será confirmado.

3.3 Para a inscrição, deverá(ão) ser enviada(s), como anexo(s) do *e-mail*, a(s) fotografia(s) e a(s) carta(s) de cessão de direitos da(s) fotografia(s) (conforme a ‘Carta de Cessão de Direitos’ em anexo), assinada(s) e digitalizada(s), e, no corpo do *e-mail*, os seguintes dados:

- a) Nome completo do autor da(s) fotografia(s);
- b) Tipo de vínculo com o *Campus* da UFSM – FW;
- c) Idade;
- d) Endereço completo;
- e) Número de telefone para contato;
- f) Título da fotografia (com, no máximo, 120 caracteres, incluindo espaços);
- g) Data de produção da fotografia (dia/mês/ano ou mês/ano ou ano).

3.4 Os organizadores deste edital não se responsabilizam por qualquer dificuldade no envio das fotografias.

4 AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

4.1 As fotografias serão avaliadas e selecionadas no período de 22 de agosto a 23 de setembro de 2016 por uma Comissão de Avaliação, composta por seis (06) pessoas indicadas pelos participantes do Programa de Extensão *MnemoCine*.

4.2 A Comissão de Avaliação seguirá o disposto neste edital e considerará, também, a originalidade da imagem, além de seus aspectos estéticos, como composição, cores, enquadramento e a mensagem transmitida pelo fotógrafo, combinados com o tema *Campus da UFSM – FW 10 Anos*, cuja abordagem deverá ter como principal elemento a revelação da realidade e da história do *campus*, por meio da fotografia, nestes 10 anos de atuação.

4.3 No dia 10 de outubro de 2016 serão divulgados, no site institucional do *campus*, os nomes dos participantes cujas fotografias foram selecionadas, bem como o número de fotografias selecionadas.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus Frederico Westphalen
Direção do *Campus*

4.4 O ato da inscrição implica, automaticamente, que o autor da(s) fotografia(s) selecionada(s) concorde com a liberação da imagem para o objetivo citado no item 1.1 deste edital ou para fins institucionais. As fotografias serão creditadas.

5 PREMIAÇÃO

5.1 Os autores das fotografias selecionadas receberão certificados de menção honrosa do *Campus* da UFSM – FW.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A Comissão de Avaliação é soberana, competindo a ela avaliar e resolver os casos omissos neste edital, não cabendo recurso.

6.2 Este edital é exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pela participação, nem vinculação dos participantes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, promovido pelos organizadores, de acordo com a Lei nº 5768/71 e o Decreto nº 70.951/72, Artigo 30.

6.3 Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

6.4 O não cumprimento de quaisquer das regras deste edital poderá causar, a critério de seus organizadores, a desqualificação da(s) fotografia(s) inscrita(s), e, consequentemente, do(s) respectivo(s) participante(s).

6.5 O ato de inscrição neste edital implica na aceitação e concordância com todos os seus itens.

6.6 A Direção do *Campus* da UFSM – FW reserva-se o direito de suspender, rever ou cancelar este edital.

6.7 Os esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital poderão ser obtidos pelo *e-mail* <mnemocine@ufsm.br>, sob o assunto ‘Esclarecimentos Exposição Itinerante’.

7 CRONOGRAMA

Descrição da atividade	Data/Período
Inscrição das fotografias	21/07/2016 a 21/08/2016
Avaliação das fotografias	22/08/2016 a 23/09/2016
Divulgação das fotografias selecionadas	10/10/2016



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus Frederico Westphalen
Direção do Campus

Frederico Westphalen, 21 de julho de 2016.

Arci D. Wastowski
Arci Dirceu Wastowski

Diretor do *Campus* da UFSM – FW

Prof. Dr. Arci Dirceu Wastowski
Diretor Campus
UFSM/Frederico Westphalen
Universidade Federal de Santa Maria
SIAPE 1551029



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus Frederico Westphalen
Direção do Campus

ANEXO 1

CARTA DE CESSÃO DE DIREITOS

Ao Programa de Extensão ‘*MnemoCine* – Memória Institucional do Ensino Superior da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen’
Campus da Universidade Federal de Santa Maria – Frederico Westphalen

Eu, _____,
RG nº _____, CPF nº _____,
declaro para os devidos fins que cedo os direitos de minha(s) fotografia(s)
no dia _____ do mês de _____ do ano de 2016
para o Programa de Extensão ‘*MnemoCine* – Memória Institucional do Ensino Superior da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen’, a fim de ser(em) usada(s) desde a presente data, ficando vinculado o controle aos participantes do presente Programa, da Universidade Federal de Santa Maria, *Campus* Frederico Westphalen, que detém a guarda da(s) mesma(s).
Abdicando de direitos meus e de meus descendentes, subscrevo a presente, que terá minha assinatura.

_____, _____ de _____ de 2016.
Local e data

Assinatura